

# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 023

de 14 de Março de 2019.

*"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$2.100.000,00 (Dois milhões, cem mil reais) e dá outras providências".*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito suplementar no valor de R\$2.100.000,00 (Dois milhões, cem mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de Superávit Financeiro, conforme autorização do art. 43, §1º, I, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

## Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo

00154/2019

Projeto de Lei Nº 23/2019

Data: 14/03/2019 Hora: 16:02

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$2.100.000,00 Dois milhões, cem mil

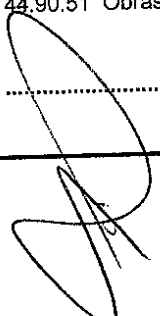
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

## ANEXO

### CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS	
02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2.074-Aquisição de Veículo Escolar	
(230) 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente FR 5 CA.220.0001-QESE	1.000.000,00
12.306.0015.2.016-Manutenção do Ensino Regular	
(194) 33.90.30 Material de Consumo FR 5 CA.220.0001-QESE	600.000,00
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.451.0031.1.010-Plano Geral de Galerias Pluviais	
(366) 44.90.51 Obras e Instalações FR 1 CA.110.0000-Geral	500.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>2.100.000,00</b>





# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no valor de R\$2.100.000,00 (Dois milhões, cem mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal